



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3580

Em 06 / 10 / 25

Letícia
EXPEDIENTE

Ofício nº 3837/2025/SG

Juiz de Fora, 03 de outubro de 2025

Exm°. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2102/2025
Pedido de Informação nº 193/2025
De Autoria da Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 193/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Roberta Lopes, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujos pareceres emitidos pela Secretaria de Saúde (SS) e a Secretaria de Assistência Social (SAS), encontram-se anexos a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.10.03
16:52:41-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Prezada,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Pedido de Informação 193/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, segue abaixo as respostas

1 – Dados atualizados para 2025

a) Número atual de moradores de rua em Juiz de Fora, lembrando que o Diagnóstico de 2022 trouxe dados de 805 pessoas vivendo em vulnerabilidade.

Resposta: Em junho de 2025, o município contabilizou 1.583 pessoas em situação de rua, conforme registrado no Relatório de Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

b) Qual o percentual de crescimento de moradores de rua desde o último censo?

Resposta: De acordo com o último Censo, realizado em 2022, houve um crescimento de 96,6% no número de pessoas em situação de rua no município, quando comparado com o número registrado de 1.583 pessoas em situação de rua conforme o Relatório de Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

c) Qual o perfil médio da pessoa em situação de rua em Juiz de Fora: sexo, cor, idade, tempo de moradia na rua e fluxos.

Resposta: De acordo com a Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (junho de 2025), dados sexo e cor são:

Sexo: Masculino: 88% | Feminino: 12%

Cor: Preta: 34,5% | Parda: 38,4% | Branca: 26,2% | Amarela: 0,6% | Indígena: 0,3%

De acordo com os dados que dizem respeito a idade e tempo de moradia na rua, não são informados pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, porém no último censo realizado no município de Juiz de Fora, foi possível apurar os seguintes dados:

Idade (Censo 2022):

- 20–29 anos: 73 pessoas
- 30–39 anos: 136 pessoas
- 40–49 anos: 155 pessoas
- 50–59 anos: 99 pessoas

Tempo de moradia na rua (Censo 2022):

- Menos de 1 mês: 32 pessoas
- Mais de 1 mês até 6 meses: 77 pessoas
- Mais de 6 meses até 1 ano: 45 pessoas
- Mais de 1 ano até 2 anos: 59 pessoas
- Mais de 2 anos até 4 anos: 77 pessoas
- Mais de 5 anos: 214 pessoas

d) Quantas pessoas em situação de rua estão fora do seu domicílio?

Secretaria de Assistência Social

Rua Halfeld, 450, 6º andar – Centro, Juiz de Fora – MG
CEP: 36010-000 | Juiz de Fora – MG | Telefone: (32) 3690-7361





Resposta: Segundo levantamento do Serviço Especializado em Abordagem Social no mês de agosto de 2025, 35 pessoas em situação de rua estavam fora de seu domicílio.

e) Qual o percentual de pessoas em situação de rua que são dependentes químicos?

Resposta: Conforme dados do Censo de 2022.59,5%.

f) Qual o percentual de pessoas em situação de rua que são tidas como manicomialis?

Resposta: A Secretaria de Assistência Social não dispõe desses dados.

g) Qual o percentual de pessoas em situação de rua que são consideradas vulneráveis?

Resposta: 100%.

h) Quais são os serviços oferecidos pela Prefeitura aos moradores de rua, especificando os fluxos.

Resposta: Serviços da Assistência Social:

Centro POP e NUPOP - são serviços de baixa exigência para entrada, bastando o usuário se dirigir ao equipamento para atendimento e orientações.

Centro POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, execução direta da PJF, com média de atendimento de 250 usuários por dia. São ofertados aos usuários: acolhimento, atendimento técnico (assistente social e psicólogo), encaminhamentos para obtenção de documentação civil, maleiro, lavadeira, banho, café da manhã e da tarde, atividades coletivas, oficinas recreativas, bazar, oficinas de empregabilidade, Café com as Divas e Café com Bigodes com direcionamento a população LGBTQIAPN+. O serviço funciona de 2ª a 6ª de 07 h às 17 h, na Avenida Sete setembro, nº 1.431, Costa Carvalho.

NUPOP - Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua: serviço complementar ao Centro Pop, executado através de parceria, sendo referência para pessoas em trânsito. Atende uma média de 50 pessoas por dia. São ofertados acolhimento, atendimento técnico (assistente social), encaminhamentos para obtenção de documentação civil, maleiro, lavanderia, banho, café da manhã e da tarde, atividades coletivas, oficinas de empregabilidade, oficinas recreativas. Para pessoas em trânsito também é realizado o encaminhamento para o serviço de migração. O serviço funciona todos os dias, inclusive finais de semana e feriados, de 09h às 17h, na Rua Corina Erse, nº 160 - Poço Rico.





SEAS - Serviço Especializado em Abordagem Social, executado através de parceria com vistas a realizar atendimento e busca ativa diretamente no espaço das ruas. Durante os atendimentos, a equipe trabalha de forma a sensibilizar os usuários da importância do cuidado e proteção e por estarem em situação de rua. Para tanto são oferecidos atendimento técnico com assistente social, e encaminhamentos para os serviços do Centro POP e Nupop, Casas de Passagem e Acolhimento Institucional. Também é ofertado para usuários que estão em trânsito o serviço de migração com atendimento técnico (assistente social e psicólogo), destinado àqueles que possam prosseguir viagem. Durante os períodos sazonais são ofertados nas ruas: cobertores, pequenos lanches e água fresca. O serviço funciona todos, os dias inclusive finais de semana e feriados de 07h às 00h e pode ser acionado através dos seguintes contatos: 3692 - 8233 e 99807- 0719. Casas de Acolhimento 24 horas; 04 casas, com total de 170 vagas Casas de Passagem Pernoite: 03 casas, com 150 vagas Hotel: 30 vagas

Casas de Acolhimento 24h: 4 unidades, totalizando 170 vagas.

Casas de Passagem (pernoite): 3 unidades, com 150 vagas.

Hotel Social: 30 vagas.

a) Requer os dados atualizados do Censo para o ano de 2025.

Resposta: No ano de 2025 não foi realizado novo Censo da população em situação de rua.

b) Requer o cadastro de pessoas em situação de rua no Município de Juiz de Fora.

Resposta: A Política de Assistência Social, visando garantir seguranças de acolhida, convivência, renda e autonomia, mantém o cadastro social no âmbito do SUAS. Contudo, considerando a complexidade das proteções, dos instrumentos e das intervenções, essas informações são classificadas como sensíveis e de acesso restrito às equipes técnicas e à rede de atendimento.





Memorando nº 424/2025/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 19 de Setembro de 2025

De: Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referências: Pedido de Informação nº 193/2025/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação encaminhada pela Secretaria de Governo, inicialmente, cumpre-nos salientar que o termo *manicomial* carrega forte estigma, considerando todo o histórico de luta em defesa dos direitos das pessoas com transtornos mentais no Brasil. A Reforma Psiquiátrica Brasileira representou uma mudança paradigmática no cuidado em saúde mental em nossa sociedade, priorizando a inserção social e a promoção da cidadania, em substituição ao modelo centrado na exclusão e no isolamento em instituições asilares.

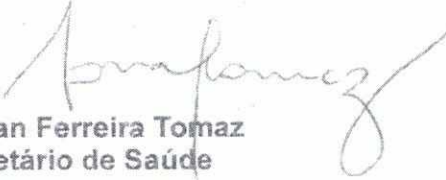
A superação da lógica manicomial, com a consolidação de uma Rede de Atenção Psicossocial voltada ao cuidado comunitário, constitui uma conquista histórica e fundamental que não pode ser desconsiderada, devendo orientar a terminologia e as práticas adotadas pelas políticas públicas atuais.

No que se refere especificamente ao questionamento apresentado, segundo dados do sistema e-SUS, referentes às condições e situações gerais de saúde da população em situação de rua, foram registrados os seguintes dados: 131 pessoas com diagnóstico de transtorno de saúde mental realizado por profissional de saúde; 191 sem diagnóstico e 1.099 casos não informados. Esses dados resultam em um percentual de 9,21% de pessoas em situação de rua com diagnóstico de transtorno saúde mental.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde